



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

ATA n.º 03 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14h, realizou-se no Plenário Félix Pereira de Almeida Júnior da Câmara Municipal de Jaciara/MT, terceira reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Presentes os Senhores Vereadores (as) integrantes da Comissão, Excelentíssimos Srs. (as) Claudécio Gonçalves da Silva - Presidente, Izabella Moura Nogueira – Vice-Presidente e Simone Freire Araújo Rodrigues - Secretária. Havendo número regimental, o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Exmo. Sr. Claudécio Gonçalves da Silva, declarou aberto os trabalhos. Em pauta o **Projeto de Lei nº 09, de 13 de fevereiro de 2025**, de autoria do Poder Executivo, Ementa: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o Distrito Industrial III do Município de Jaciara-MT, e dá outras providências". Após apreciação e discussões a comissão, por unanimidade de votos, foi exarado **Parecer Favorável** ao Projeto, ora referido. **Emenda ao Projeto de Lei nº 08/2025**, que modifica parte da redação do Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo, respectivamente, aos artigos 7º, 10º e 11º, da Lei 2.030/2021. Após apreciação e discussões a comissão, por unanimidade de votos, foi emanado **Parecer Favorável** a emenda mencionada. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrado a presente ata e assinada por todos os membros presentes.

